



Hospital de
Clínicas

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata 14/12/2022/2023/CGRSS/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
14/12/2022	10h00min	11h00min	Sala 3

Participantes

Eduardo Lima Fachetti
Ana Claudia Corrêa da Silva
Levi Mariano Neto
João Daniel de Sousa Moreira
Priscila Salge Mauad Rodrigues
Luciano Henrique de Paiva

Pauta

1	Apresentação do quantitativo de resíduos gerados no HC e anexos em 2022
2	Retirada das lixeiras infectantes das enfermarias

Relato da reunião e Ações


1	Luciano iniciou a reunião apresentando aos presentes o quantitativo de resíduos gerados no ano de 2022, que totalizou 78.773,24kg de resíduos infectantes, 346.403,00 kg de resíduos comuns e 36.240,00 kg de resíduos que foram encaminhados a reciclagem. Foi apresentado também, que o percentual de reciclagem tem possibilidade de aumentar em pelos menos 20%, tendo em vista que deverá ser trabalhado junto aos setores administrativos a ampliação do Projeto ReciclaHC, durante o ano de 2023 com a participação de estagiários do curso de Engenharia Ambiental. O Sr. João Daniel, acrescentou sobre a importância de trabalhar com os setores administrativos, inclusive dos setores externos. O Sr. Eduardo Fachetti, salientou que acredita que o percentual deverá aumentar ainda mais, pois acredita que muita coisa que é descartada tem potencial de reciclagem. Luciano disse que sim, que esse percentual pode aumentar bem mais, inclusive se o Projeto Recicla for ampliada as áreas assistenciais, porém, acredita que deve ser ampliado paulatinamente, para que haja maior aceitação na aplicação pelos colaboradores
---	---

do hospital.

O presidente da comissão falou a respeito das retiradas das lixeiras infectantes dentro das enfermarias, postura essa extremamente desejada a tempos na gestão dos resíduos, porém, que sempre esbarrou a percalços de aceitação pela equipe assistencial. A respeito, reforçou que recentemente foi divulgado um parecer da Anvisa, sobre o posicionamento adequado de Lixeiras Infectantes nas Unidades Assistenciais dos HU's da Rede Ebserh, no qual orienta que as unidades assistenciais devem seguir os procedimentos abaixo: Quanto à localização das lixeiras de resíduos do grupo D (comum), as lixeiras de resíduos do grupo D (comum) ficam localizadas no corredor do setor, enfermarias, posto de enfermagem e sala de utilidades. Quanto ao transporte dos resíduos do grupo A (potencialmente infectante) gerados nas enfermarias até a lixeira, o profissional do hospital transporta o resíduo do grupo A (potencialmente infectante) em bandeja até a lixeira específica. Quanto à localização dos recipientes de descarte de resíduos do grupo E (perfurocortantes), os resíduos do grupo E (perfurocortantes) são depositados em recipientes estanques, rígidos, com tampa, devidamente identificados (ex. Descar-pack®) localizados nas salas de utilidades e postos de enfermagem dos setores. Quanto à padronização das lixeiras no hospital: As lixeiras do hospital são padronizadas, identificadas conforme o tipo de resíduo e existem outros recursos visuais que facilitam a correta segregação, como a padronização de cores e símbolos. Assim, após o decorrido os membros da comissão presentes, deliberaram sobre a importância de atuar diretamente com treinamentos junto a equipe assistencial. O sr. João Daniel falou ainda sobre a importância de atuar junto aos ART's de cada unidade, sugerindo que seja realizado uma equipe para diagnóstico e vistoria das lixeiras em cada unidade, para realização pontual dos treinamentos e só a partir então, proceder a retirada das lixeiras. Foi ainda apresentado a sugestão da criação de um cronograma anual para realização das respectivas vistorias, além de trabalhar o referido tema em parceria junto a Comissão Interna de Acidentes de Trabalho (CIPA), podendo quem sabe essa temática fazer parte da próxima SIPAT/2023. As sugestões foram devidamente aceitas e aprovadas pelos membros presentes, ficando então deliberado para que o referido tema seja posteriormente trabalhado novamente em pauta para que possa ser ajustado.

Assinaturas

(assinado eletronicamente)
Eduardo Lima Fachetti
(Membro - CGRSS)


Eduardo Souza L. Fachetti
Técnico Segurança do Trabalho
• RG: 11.148.468

(assinado eletronicamente)
Ana Claudia Corrêa da Silva
(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)
João Daniel de Sousa Moreira
(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)
Levi Mariano Neto
(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)
Priscila Salge Mauad Rodrigues
(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)
Luciano Henrique de Paiva
(Presidente - CGRSS)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva**, **Presidente da Comissão**, em 06/01/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Membro da Comissão**, em 06/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Membro da Comissão**, em 06/01/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Correa da Silva, Membro da Comissão**, em 27/03/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26847937** e o código CRC **FEBCA0F2**.

Referência: Processo nº 23521.000472/2023-83 SEI nº 26847937